

**Protocolo 10.231/2021**

Acompanhe via internet em <https://medianeira.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
247.707.992.131

Situação geral em 13/07/2021 08:54: Novo já lido

Central Construcao Civil

centralconstrucaocivil@hotmail.com · 45 99146-2213
CNPJ 41.504.140/0001-84

CC

PROT - Protocolo

DLC - Diretoria de Compras

Licitação e Contratos

13/07/2021 08:54

Para

DLC - Diretoria ...

2 setores envolvidos

PROT

DLC

Entrada*: Atendimento pessoal

TOMADA DE PREÇO

Requerente solicita interposição de recurso referente a tomada de preço 03/2021

Apresentou documentos físicos

Giani Cristina Soares

Estagiário



Revisar

Quem já visualizou? 1 pessoa

Visto 1 vez

13/07/2021 08:54:15

E-mail para centralconstrucaocivil@hotmail.com

Enviando

13/07/2021 às 08:54:16

Enviado via SMS para o número +5545991462213

Município de Medianeira - Avenida José Callegari, 647, Bairro Ipê CEP: 85884-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 13/07/2021 08:54:16 por Giani Cristina Soares - Estagiário

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

1Doc

CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Avenida Brasil, 6459 – Sala 44 – Centro – Cep.: 85.801-000 – Cascavel – Paraná
Fone: (45) 99146-2213 - E-mail: centralconstrucaocivil@hotmail.com
CNPJ: 41.504.140/0001-84

Ao

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Licitação

Município de Medianeira – Paraná

Ref.: Recurso da decisão de inabilitação na Tomada de Preço nº 03/2021

A empresa **Central Construção Civil Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 41.504.140/0001-84, com sede a Avenida Brasil, 6459, Centro, Cascavel-Pr., vem por intermédio de sua representante legal, expor as suas razões de recurso, fazendo-o com fundamento na Lei 8.666/93 tendo em vista ter sido declarada sua inabilitação do certame em epígrafe, expondo, para tanto, as seguintes razões fáticas e de direito.

Dos Fatos

No dia 07 de Julho de 2021, foi protocolado junto a esta comissão nossa documentação e proposta para a Tomada de Preço nº 03/2021, sendo inabilitada na primeira fase, porquanto registrar em ata "(..).INABILITADA por não atender o disposto nos itens 8.5.3, do edital, que tem por descrição: *"Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido e registrado pelo CREA/CAU da região onde foram executados, em nome do Engenheiro/Arquiteto responsável técnico, pertencente ao quadro da empresa, comprovando a execução, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância técnica, comprovando ter executado no mínimo 50% da metragem de 867,79 m² correspondente à EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA."*

CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Avenida Brasil, 6459 – Sala 44 – Centro – Cep.: 85.801-000 – Cascavel – Paraná
Fone: (45) 99146-2213 - E-mail: centralconstrucaocivil@hotmail.com
CNPJ: 41.504.140/0001-84

Das Razões

Em que pese a sapiência e os notáveis conhecimentos dos julgadores integrantes da Comissão Permanente de Licitação, ainda assim, consideramos um equívoco por parte da comissão ao considerar inabilitada a recorrente, uma vez que a empresa comprovou com o CAT (Certidão de Acervo Técnico) apresentado em conformidade com o exigido em Edital conforme segue:

Repare que na página 30/39 do documento de habilitação, em grifo por caneta marca texto, “destacamos” para melhor visualização o nome e Crea do Engenheiro Responsável Técnico pela empresa Central, e na página 32/39, o mesmo destaque se deu, para a CAT onde consta: Contratante: Prefeitura Municipal de Palotina; Área executada: 436,00m² e serviços executados, que atendem ao Edital, (cópia em anexo).

Salientamos o equívoco por parte da Comissão a concluir que a CAT apresentada tinha a “intenção” de somar áreas, quando na verdade, a CAT apresentada é um documento emitido pelo órgão CREA-PR, que permite a juntada de várias obras num único Acervo. Por esse motivo a CAT é numerada (repare no canto superior direito) páginas que vão de 1 a 4, logo, a não apresentação de todo o documento, emitido pelo CREA, poderia causar estranheza na análise pela Comissão, caso apresentássemos apenas a folha interessada ao Edital que é a 3/4 da CAT. Veja, que a empresa tomou o cuidado de grifar as folhas com caneta marca texto, a fim de agilizar a análise, e não a de “confundir” a comissão.

Ressaltamos ainda, sobre o apontamento na ata do fato do Responsável Técnico pela Central, ter apresentado a CAT em nome de outra empresa, a leitura que se faz do Edital, no item 8.5.3, é clara: “*Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido e registrado pelo CREA/CAU da região onde foram executados, em nome do Engenheiro/Arquiteto responsável técnico, pertencente ao quadro da empresa (...)*”, logo entendemos que a CAT deve ser do Engenheiro e não necessariamente em nome da Empresa Central.

0485
N

CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Avenida Brasil, 6459 – Sala 44 – Centro – Cep.: 85.801-000 – Cascavel – Paraná
Fone: (45) 99146-2213 - E-mail: centralconstrucaocivil@hotmail.com
CNPJ: 41.504.140/0001-84

Dos Pedidos

Feitas essas considerações conclui-se que a Comissão procedeu de modo equivocado ao inabilitar a recorrente, tendo em vista que a recorrente atingiu seu objetivo e atendeu o edital inclusive no seu item 8.5.3 comprovando que executou em uma única obra o solicitado no Edital, por seu Responsável Técnico.

Ante o exposto, e o presente recurso para requerer que vossa senhoria se digne a dar provimento ao recurso, acolhendo as razões expostas e revogando a decisão de inabilitação da recorrente, tendo em vista que a mesma perfez as exigências do edital.

Termos em que pede e espera receber deferimento.

Cascavel, 08 de Julho de 2021.



Central Construção Civil Eireli
Rosane de Fatima Dal Bosco Bonetti
Representante Legal



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

3783/2015

n486

n463

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEOCIR SCALVI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEOCIR SCALVI

RNP: 1710350555

Registro: PR-121852/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20140781252 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/02/2014 Baixada em: 24/07/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: CONSTRUTORA SCALVI LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE PALOTINA CNPJ: 76.208.487/0001-64

Rua: RUA ALDIR PEDRON Nº: 898

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Contrato: celebrado em 15/02/2014

Valor do contrato: R\$ 192.639,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 231,54 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CARTOLA Nº: S/N

Complemento: QD: 734 LT: 4 Bairro: CENTRO

Cidade: PALOTINA

UF: PR

CEP: 85950-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/02/2014 Conclusão efetiva: 12/06/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO,
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO
QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

ART DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRA, DA CRECHE ARCOS IRIS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PALOTINA,
COM ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO E COM COBERTURA METÁLICA. TIPO SANDUICHE.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3783/2015

0487
Página 3/46
A

Número da ART: 20140788745 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/02/2014 Baixada em: 24/07/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA SCALVI LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA CNPJ: 76.208.487/0001-64

Rua: RUA ALDIR PEDRON Nº: 898

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Contrato: celebrado em 25/01/2014

Valor do contrato: R\$ 82.011,95 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 436,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO PAULO Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: PIONEIRO SAIDA P/ASSIS CH

Cidade: PALOTINA

UF: PR

CEP: 85950-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/01/2014 Conclusão efetiva: 11/02/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO
QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE
PALOTINA PARANÁ MEDINDO 436,00M²

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

32/39